



DECRETO Nº 4612 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2859

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$31.656,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			31.656,00
03 02 00	DIVISAO DE OPERACAO, MANUTENCAO E EXPANSAO		
Ficha: 42	17.512.0017.2828.0000	MANUTENCAO.SERV.DE FORNECIMENTO DE AGUA/ESGO	15.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	501	Outros Recursos não Vinculados	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	070	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
	000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
Ficha: 44	17.512.0017.2828.0000	MANUTENCAO.SERV.DE FORNECIMENTO DE AGUA/ESGO	16.656,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	501	Outros Recursos não Vinculados	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	070	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
	000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03 01 00	DIVISAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
Ficha: 2	17.122.0001.2827.0000	MANUT. SERV. ADMINISTR. FINANC.E PATRIMONIAL	-16.656,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	501	Outros Recursos não Vinculados	
	501	Outros Recursos não Vinculados	
	0	Não se Aplica	
	070	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
	000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
Ficha: 7	17.122.0001.2827.0000	MANUT. SERV. ADMINISTR. FINANC.E PATRIMONIAL	-15.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	501	Outros Recursos não Vinculados	
	501	Outros Recursos não Vinculados	
	0	Não se Aplica	
	070	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
	000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	



SERV. AUT. DE AGUA E ESGOTO-PARAISSOPOLIS

PRACA SAO BENEDITO, N 100 CENTRO PARAISSOPOLIS

FONE (35) 3651-3270 CNPJ 05.114.647/0001-68 CEP 37.660-000

DECRETO Nº 4612 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2859

-31.656,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL